



EDITAL

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA ESCOLA DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO MINHO

1. A Comissão Eleitoral, nos termos do artigo 5.º do Regulamento Eleitoral para a eleição do Presidente da Escola de Direito, leva ao conhecimento de todos os interessados a abertura do processo de candidatura ao cargo de Presidente da Escola de Direito.
2. Nos termos do artigo 24.º, n.º 2, dos Estatutos da Escola de Direito e do Despacho do Senhor Reitor de 10 de dezembro de 2025, podem candidatar-se a esse cargo os professores catedráticos ou associados da Escola, em exercício efectivo de funções, e que não estejam abrangidos por qualquer inelegibilidade ou incompatibilidade previstas na lei.
3. As candidaturas deverão ser entregues, impressas e em suporte digital, na Secretaria da Escola de Direito, no horário de expediente (10:00 - 12:00 e 14:30 - 17:00), de **11 a 15 de dezembro de 2025** e devem ser instruídas com os seguintes elementos:

- Requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral solicitando a admissibilidade da sua candidatura ao cargo de Presidente da Escola de Direito;
- *Curriculum Vitae* do candidato;
- Programa de ação.

Escola de Direito, 10 de dezembro de 2025

A Presidente da Comissão Eleitoral

(Prof.ª. Doutora Eva Sónia Moreira da Silva)